

Prefeitura Municipal de João Dourado

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012
JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Processo Seletivo 01/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a seguinte relação:

CARGO :	51-Psicologo-CRAS-Movel	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	0870136739	12/10/1983	65,63	02
10134	JAKSON LUIS GALDINO DOURADO				
CARGO :	42-Assist-Administrativo-IGD	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	3679968	27/03/1964	80.56	01
5075	SIRLÉ VIEIRA DA SILVA LIMA				
CARGO :	48-Assist-Administrativo-CREAS	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	0896606090	25/03/1986	79.00	01
5092	GRAZIELE CABRAL DE SOUZA				
CARGO :	49-Aux-Operacional-CREAS	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	0738376280	06/03/1976	84.38	01
10289	EDNA CRISTINA MOREIRA DA SILVA				

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

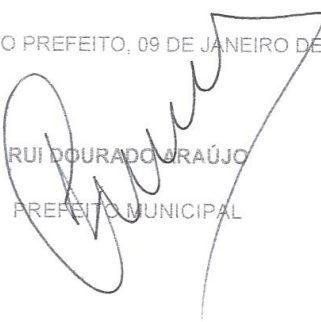
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012
JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Psicólogo, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Psicólogo no funcionamento do CRAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Psicólogo condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação do candidato:

CARGO CÓDIGO	44-Psicologo-CRAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇ ÃO
10326	JOSUE ALVES DE SOUZA	0951777360	20/11/1985	62,50	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

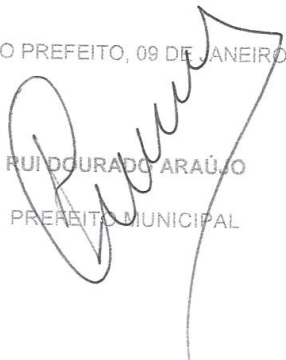
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012

JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando o Decreto nº 1468 de 09 de Janeiro de 2013;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Processo Seletivo 01/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a seguinte relação:

CARGO :	44-Psicologo-CRAS				
CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10028	ALANE NOVAIS FREIRE	1204276137	12/03/1987	62,50	03
CARGO :	50-AssistenteSocial-CRAS-Movel				
CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5066	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1471934438	20/03/1988	53,13	02
CARGO :	49-Aux-Operacional-CREAS				
CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10271	GABRIELA DOURADO LIMA	1129023400	29/04/1985	81,21	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@hclistica.com.br

- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL